



REGULAMENTO

NACIONAL DE MOTO TURISMO

2023

APROVADO, aos 23 de Janeiro de 2021

REGULAMENTO

MOTO TURISMO

INTRUDUÇÃO

O que é o moto turismo? Fazer turismo de moto, sem pressas, sozinho ou na companhia de bons amigos. Foi com esse objectivo que a Federação de Moçambicana de Automobilismo e Motociclismo – FMAM, na qualidade de autoridade Desportiva Nacional (ADN) para a área de Motociclismo criou em 2021 um novo Troféu Nacional de Moto Turismo.

Acrescentar aos habituais passeios o divertido rali - paper (de uma forma muito turística e cultural) para obrigar os participantes a interessarem-se ainda mais pela região que atravessam e ao mesmo tempo “apimentar” os fins-de-semana, criando assim um ambiente mais cómico e mil e uma histórias para contar de cada passeio.

Deste modo, qualquer moto turista ou moto clube verá o calendário de BONS passeios turísticos ficar bastante mais alargado, conhecendo mais regiões e pessoas.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Cada clube filiado na **FMAM** é livre de organizar o seu moto -rali (MR) em um, dois ou mais dias, sendo o formato de dois dias o ideal;

1.2. Cada MR regular-se-á por este regulamento da **FMAM** ao qual cada organização poderá aumentar alguns pontos (Regulamento Particular) que melhor se ajustem às particularidades do seu evento, desde que sejam autorizadas pela **FMAM**;

1.3. Cada clube organizador deverá idealizar o seu MR para um mínimo de 35 equipas participantes;

2. PRAZOS E INSCRIÇÕES

2.1. Os clubes organizadores comprometem-se a enviar o programa do seu passeio para os todos os outros clubes federados, para os órgãos de comunicação da **FMAM** e outros meios informativos da especialidade com 4 ou mais semanas de antecedência;

2.2. As inscrições abrem pelo menos 4 ou mais semanas antes do MR, aconselhando-se o máximo de antecedência e divulgação possíveis;

2.3. As inscrições fecham 1 semana antes do MR podendo ser entregues via internet, em mão ou por correio, sendo consideradas apenas quando acompanhadas do valor respectivo;

2.4. As inscrições abrem e fecham nas datas pré-estabelecidas não favorecendo os sócios do clube organizador;

2.5. As inscrições são abertas a todos os motociclistas habilitados legalmente com licença de condução de ciclomotor, A1 ou A;

2.5.1. Recomenda-se às organizações para fazerem desconto no preço das inscrições aos motociclistas sócios de clubes filiados na **FMAM** e que se inscrevam por estes ou a possuidores do Cartão do Motociclista com as quotas regularizadas;

3. SECRETÁRIADO

3.1. Recomenda-se que abram nas 6^{as} feiras à noite, véspera dos eventos sempre que o número de participantes o justifique;

4. HORÁRIOS

4.3. A partida da primeira etapa de cada MR não deverá ser cedo demais, tendo em conta a distância do local de início dos moto - ralis às sedes dos moto clubes mais distantes;

4.4. A partida da segunda etapa (ao domingo) não deverá acontecer demasiada tarde, devendo ser dada no máximo às 9.30h;

4.5. Os MR não deverão terminar após as 15.00h;

5. PERCURSOS

5.1. Os percursos não deverão ter um número exagerado de tempo de condução;

5.2. Deverá ser dado bastante tempo para visitar as localidades e para cumprir as distâncias;

5.3. Caso num MR haja uma deslocação em caravana, as Organizações deverão organizar estas de forma simples e correcta, com velocidades consentâneas com os locais atravessados, sem dificultar a fluidez normal do trânsito e sem ruídos desnecessários:

5.4. Os sectores ou etapas deverão ser delineados de modo a que os controladores consigam dar as partidas e, calmamente, ultrapassarem os participantes de modo a darem também as chegadas;

6. ROAD-BOOKS E DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os road - books deverão ser do tamanho A-5 para melhor inserção nos sacos de depósito ou sistemas de leitura apropriados;

6.2. Os road - books deverão ser entregues no formato tradicional. Opcionalmente poderão ser entregues em rolo;

6.3. Deverão ser, de preferência, em papel de cores diferentes para cada sector, mas sempre de cores claras;

6.4. Deverão ser práticos, de fácil leitura, com letra de tamanho visível e COM BASTANTES PONTOS DE REFERÊNCIA;

6.5. Deverá também ser fornecida a todos os participantes o máximo de documentação turística;

7. EQUIPAS E COLOCAÇÃO DE AUTOCOLANTES

7.1. Poderão ser de um, dois ou - em caso de side car - três elementos por moto;

7.2. Os elementos de cada equipa poderão revezar-se na condução;

7.3. Os participantes deverão colar os números entregues pela Organização em zona bem visível na parte frontal direita da moto;

7.4. Os participantes deverão colar os autocolantes publicitários entregues pela Organização em zona bem visível da moto;

7.5. A Organização deverá ter visível à partida maquete com os autocolantes publicitários a colar nas motos;

7.6. A Organização deverá fazer um controlo secreto para verificar a colocação dos autocolantes publicitários;

8. FUNCIONAMENTO

8.1. As equipas partirão de 1 em 1 minuto, ou de 30 em 30 segundos em caso de adesão maciça de participantes;

8.2. As folhas com perguntas referentes ao itinerário (que terão influência na pontuação) só serão entregues na hora da partida de cada sector;

8.3. À partida de cada controlo é entregue ao participante apenas a folha de perguntas do percurso seguinte a efectuar;

8.4. Os controladores estarão nos postos de controlo até 20 minutos depois da hora ideal do último participante;

8.5. Poderão haver postos de controlo horário secretos situados em locais estratégicos do percurso;

8.6. Estes postos de controlo secreto regular-se-ão pelos horários ideais de passagem assinalados no road-book;

8.7. Poderão também haver postos de controlo secretos em locais estratégicos do percurso, onde os participantes tenham de responder a perguntas de carácter moto turístico ou sobre a região, ou ainda prestarem-se a provas surpresa.

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1. As organizações deverão preocupar-se com a rapidez de execução das classificações finais do MR para não atrasar os participantes que tenham várias centenas de quilómetros pela frente no regresso a casa, transmitindo-as aos participantes imediatamente no final da última refeição.

9.2. As classificações do primeiro dia do MR deverão ser transmitidas aos participantes com estes ainda à mesa do jantar (estas poderão ser transmitidas de modo resumido);

9.3. As organizações deverão afixar as respostas correctas no final das etapas;

10. PENALIZAÇÕES

10.1. Os participantes tanto penalizam se chegarem atrasados como adiantados aos postos de controlo;

10.2. Cada minuto de atraso: **1 ponto**;

10.3. Cada minuto de adianto: **2 pontos**;

10.4. Cada resposta errada: **5 pontos**;

10.5. Cada pergunta surpresa errada: **8 pontos**;

10.6. Cada prova surpresa falhada: **8 pontos**;

10.7. Não ter os autocolantes devidamente colocados: **25 pontos**;

10.8. Recusar uma prova surpresa: **50 pontos**;

10.9. Não passar a um controlo secreto: **50 pontos**;

10.10. Falhar controlo de início ou fim de sector: **150 pontos**;

10.11. Faltar ao respeito à organização ou não cumprimento grosseiro do código da estrada: **300 pontos ou desclassificação do MR**;

10.12. Não há bonificações;

10.13. Vencerá a equipa que menos penalizar;

10.14. Melhor pontuação possível = **0 pontos**

11. PONTUAÇÕES

11.1. As equipas sócias do clube organizador só pontuam para a classificação final do passeio, mas não para o Troféu tanto a nível individual (com a excepção referida em 11.2);

11.2. Todas as equipas que terminem um MR recebem 1 (um) ponto.

11.3. As equipas que não pertençam a um moto clube organizador, só aproveitam as suas 5 (cinco) melhores pontuações, neste Troféu 2019, possuidor de 6 jornadas;

12. DESEMPATES

12.1. No final de um MR:

12.1.1. Se duas equipas estiverem empatadas em pontos, o primeiro critério de desempate beneficiará a equipa que tiver menos elementos;

12.1.2. Se mesmo assim continuarem empatadas, beneficiará a equipa com melhor classificação nos sectores (maior número de vitórias, maior número de 2º lugares, etc);

12.1.3. Estes critérios, por esta ordem, também desempatarão equipas empatadas no final da etapa de sábado

12.2. No final do Troféu:

12.2.1. Se duas equipas estiverem empatadas em pontos, o primeiro critério de desempate beneficiará a equipa que tiver menos elementos;

12.2.2. Se mesmo assim continuarem empatadas, o segundo critério de desempate beneficiará a equipa que tiver mais vitórias em moto - ralis;

12.2.3. Se mesmo assim continuarem empatadas, beneficiará a equipa com maior número de segundos lugares, e por aí adiante até ao desempate;

13. TROFÉU ASSIDUIDADE PARA MOTO CLUBES

13.1. Cada clube recebe 1 (um) ponto pela participação de uma Equipa sua num MR do Troféu;

13.2. Só contam as participações nos MR organizados por outros clubes;

13.3. Se um clube não organizador participar nos 6 eventos 2019, terá de deitar fora a sua pior participação;

14. TROFÉU ASSIDUIDADE PARA EQUIPAS

14.1. No final de 2021 será premiada a Equipa que em mais MR participar;

14.2. Se no final do Troféu houver necessidade de desempate, somar-se-ão os quilómetros da distância da residência das Equipas empatadas até à partida dos MR em que participaram;

15. PRÉMIOS

15.1. Os prémios oferecidos pelas organizações aos vencedores nunca poderão ser valiosos, de modo a privilegiar o convívio entre todos e o descobrir de novas paisagens, em detrimento da “competição”. O ideal será dar prémios simbólicos e, se possível, típicos da região;

15.2. Os prémios oferecidos pelos patrocinadores oficiais do Troféu em cada moto - rali serão sorteados por entre todas as equipas participantes que tenham cumprido o programa do MR até ao momento;

16. IMAGINAÇÃO

16.1. As perguntas e provas surpresa deverão ser divertidas, imaginativas e de acordo com o tema ou região do MR.

16.2. As provas surpresas deverão ser bem planeadas de modo a não atrasar a caravana;

17. CIVISMO

17.1. Os Moto - ralis Turísticos são, como referem o seu nome, eventos turísticos, nunca provas de velocidade. Sendo efectuados na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente, cavalheiresca e respeitadora do Código de Estrada;

17.2. Nas localidades por onde passarem os itinerários, os participantes poderão e deverão ser alegres, mas disciplinados, não alterando o trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade);

17.3. Só poderão participar motos cujas características estejam de acordo com o Código de Estrada vigente, nomeadamente a nível de escapes, matrículas, retrovisores e piscas;

17.4. Às equipes cujas motos não reúnam os requisitos referidos no ponto 13.3., será devolvida a parte possível da verba da inscrição e não poderão participar no evento;

17.5. Nas refeições, locais privilegiados de convívio, todos poderão dar largas à sua alegria, mas brincando com educação e espírito, respeitando quem os rodeia;

18. DESISTÊNCIAS

18.1. Em caso de desistência durante o evento, o participante deverá imediatamente informar a Organização;

18.2. Para que tal seja possível, a Organização deverá entregar uma “lista de telefones úteis” a cada participante, destacando um Número de Emergência;

19. RECLAMAÇÕES

19.1. Deverão ser entregues por escrito e em triplicado assinadas por um bisavô do participante e autenticadas por notário, 30 minutos após o término das etapas;

19.2. As organizações são soberanas, resolvendo os casos omissos;

18.3. Só se aceitam opiniões construtivas;

20. ASSIDUIDADE

20.1. Dentro das suas possibilidades, os clubes organizadores deverão fazer-se representar nos outros MR do Troféu;

21. PATROCÍNIOS

21.1. Caso haja um ou mais patrocinadores oficiais para o Troféu, as organizações devem esforçar-se por lhes dar o máximo de contrapartidas publicitárias, fazendo partidas, chegadas ou passagens em stands ou lojas desses patrocinadores (caso se proporcione) e inserindo os seus logótipos em toda a documentação;

21.2. As organizações são livres de angariar outros patrocinadores (desde que não sejam concorrentes aos patrocinadores oficiais);

22. BOA SORTE

22.1. A **FMAM** deseja felicidades e boa disposição a todas as organizações e participantes, agradecendo o seu empenho neste novo troféu Nacional 2021.

No ponto 10.2 do Código Turístico da FIM podemos encontrar estes “11 mandamentos do Motociclista” que a Comissão de Moto turismo da FMAM subscreve:

COMPORTAMENTO DO MOTOCICLISTA

- 1 - Os motociclistas deverão adaptar os seus hábitos de condução de modo a assimilar-se completamente aos outros tipos de utilizadores da estrada;
- 2 - Ser prudente e evitar conduzir de modo agressivo ou com espírito competitivo;
- 3 - Economizar gasolina e reduzir a poluição evitando ligar inutilmente o motor ao ralenti;
- 4 - Conduzir com cortesia e limitar a poluição sonora utilizando a buzina unicamente em caso de emergência;
- 5 - Utilizar o sistema de escape de origem ou outro sistema silencioso e manter os níveis sonoros os mais baixos possíveis;
- 6 - Utilizar unicamente os espaços que estão legalmente à disposição dos motociclistas;
- 7 - Conduzir como um profissional, rolando em marcha tranquila e discreta aquando em grupo;
- 8 - Respeitar a natureza e não circular em caminhos onde a degradação não possa ser reparada de maneira natural;
- 9 - Respeitar a fauna e seu habitat natural conduzindo de maneira inteligente;
- 10 - Assumir a responsabilidade de assegurar que os seus pneus, baterias, óleos usados ou outras peças recicláveis são recicladas correctamente;
- 11 - Demonstrar a utilização mais eficaz de gasolina tal como a economia de espaço, conduzindo uma moto em detrimento de um automóvel.